



INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

Os processos no âmbito da segurança contra incêndio em edifícios a dirigir ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para o endereço [srpcb.a.dsci@azores.gov.pt](mailto:srpcba.dsci@azores.gov.pt), deverão ser acompanhados por um requerimento que poderá ser descarregado no mesmo sítio do presente documento. Todos os documentos a enviar têm de ser assinados digitalmente com assinatura do cartão de cidadão e devendo ser os seguintes:

DOCUMENTOS ¹	
Projetos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios	Medidas de Autoproteção dos Edifícios
Termo de Responsabilidade do autor do projeto com respetiva assinatura digital do cartão do cidadão.	Documento de promulgação assinado pelo Responsável de Segurança, com respetiva assinatura do cartão do cidadão
Comprovativo de inscrição do autor de projeto em Associação Profissional	Projeto de segurança contra incêndio, caso aplicável, e cópia da licença de utilização
Um exemplar do documento em suporte digital que inclua:	Um exemplar do documento em suporte digital que inclua:
Peças escritas: <ul style="list-style-type: none">• Todas as peças escritas devem ser datadas e com assinatura digital do cartão do cidadão pelo autor ou autores do projeto em formato PDF/A;• As peças escritas devem respeitar o formato A4;• Utilizar o formato PDF/A exclusivamente para peças escritas ou fotografias;• Deve ser incluído um índice que indique os documentos apresentados, devendo estes ser paginados.	Peças escritas: <ul style="list-style-type: none">• As peças escritas devem respeitar o formato A4;• Utilizar o formato PDF/A exclusivamente para peças escritas ou fotografias;• Deve ser incluído um índice que indique os documentos apresentados, devendo estes ser paginados.
Peças desenhadas: <ul style="list-style-type: none">• Todas as peças desenhadas devem conter a assinatura digital do cartão do cidadão pelo autor ou autores do projeto;• Todas as peças desenhadas devem ser anexadas em formato DWFX;• As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto;• As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais, quer nos desenhos com a proposta final;• Sempre que a operação urbanística a apreciar compreenda alterações ou demolições parciais e/ ou afetar a via pública, devem ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais:<ul style="list-style-type: none">○ A vermelha para os elementos a construir○ A amarela para os elementos a demolir○ A preta para os elementos a manter○ A azul para elementos a legalizar	Peças desenhadas: <ul style="list-style-type: none">• Todas as peças desenhadas devem ser anexadas em formato DWFX;• As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto;• As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais, quer nos desenhos com a proposta final.

¹ Texto baseado no sítio do Portal do Cidadão



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Os ficheiros de suporte digital com a extensão *DWF* têm de obedecer aos seguintes requisitos².

- A primeira página de qualquer ficheiro *DWF* deverá ser uma folha de índice identificando todas as páginas que compõem o ficheiro. Este índice pode ser criado em qualquer programa de texto e “impresso” para *DWF* usando o driver gratuito *DWF Writer*.
- Quando um ficheiro *DWF* se refere a um Projeto ou a um Processo, deverá conter todas as folhas relativas a esse Projeto ou Processo. Só poderá ser aceite um único ficheiro, que terá sempre que conter a totalidade do Projeto ou Processo, sendo identificado o mais recente pela versão no nome do mesmo.
- A substituição de elementos por parte do Autor deverá consistir na entrega de um novo ficheiro com a totalidade do Projeto ou Processo, identificando no índice todas as peças alteradas.
- O nome do ficheiro deverá referir-se ao à designação do Projeto ou uma referência ao Processo. Além disso deverá incluir sempre um número de Versão.
- A responsabilidade pela preparação do ficheiro é inteiramente de quem o cria e possui os originais digitais, sejam textos ou desenhos. O SRPCBA nunca poderá fazer alteração a este ficheiro para que em qualquer momento se possa certificar a autenticidade do ficheiro. Existem várias formas de validar a informação contida num ficheiro *DWF* sendo a assinatura digital adotada quando a tecnologia o permitir.
- Todas as folhas contidas no ficheiro *DWF* deverão ser criadas com o formato/dimensão igual ao de impressão. Por exemplo, um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a *DWF* com o mesmo formato.
- A Unidade deverá ser sempre o Metro.
- Os desenhos deverão ser apresentados com a relação "uma unidade / um metro".
- O mínimo exigível em termos de unidades medíveis num desenho em *DWF* é o milímetro. Deverá o autor configurar a impressão de forma a que a componente vetorial do ficheiro tenha *DPI* suficiente para garantir esta precisão.
- Todas as folhas criadas a partir de aplicações *CAD* deverão permitir a identificação e controle da visibilidade dos *layers*.
- A última folha deverá conter uma lista de Standards, nomeadamente a listagem de todos os nomes de *layers* e respetivas descrições.
- Os *layers*, independentemente dos nomes, terão que permitir separar os seguintes elementos do desenho: paredes, portas e janelas, tramas ou grisés, elementos decorativos ou mobiliário, arranjos exteriores, legenda e esquadria, cotas, texto relativo a áreas, texto relativo à identificação dos espaços, quadros e mapas, imagens (como ortofotos). Qualquer uma destas categorias tem que estar contida num *layer* isolado.

Caso seja pretendido um exemplar em suporte papel carimbado pelo SRPCBA, este documento deverá ser remetido acompanhado de um termo de responsabilidade do técnico projetista, no caso de projetos, ou do responsável de segurança, no caso das medidas de autoproteção, a atestar de que este é igual ao exemplar em suporte digital submetido à apreciação.

Angra do Heroísmo, 23 de janeiro de 2019

² Texto baseado no sítio da Câmara Municipal de Lisboa